



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

JURUENA

CNPJ: 24.950.461/0001-93

SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2024

O Prefeito do Município de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Edital nº. 001/2024, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** dos Candidatos Habilitados, relacionados no prazo de 30 dias, a contar da publicação desse edital.

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO	
1	LARISSA RODRIGUES SOUZA FATEL
2	RAISA LORENZETTI
3	SABRINA JULIANA LOPES DE SOUZA
4	PATRICIA FONSECA
5	ELIELSSON SANTOS DA SILVA
6	VAGNER JOSE BATISTA NOVAIS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	
1	CAROLINE CAVALCANTE
2	ANGELICA RIBEIRO TEIXEIRA
3	MARIANA DOS SANTOS TAVARES
4	MARIA APARECIDA CAMPOS DOURADO

CARGO: MOTORISTA	
1	WANDERSON RODRIGUES DA COSTA
2	LEONILSON MARCIO SILVA OLIVEIRA
3	MARCIO FRANCISCO HASTENREITER
4	JOABE FERREIRA DE MORAES
5	LUAN SOUZA DE OLIVEIRA
6	JURACIL VITOR DOS SANTOS – PCD
7	VALDIR PEREIRA BATISTA
8	PEDHRO HALBERTHO MALLMANN
9	DANIEL GOMES DOMINGOS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
1	JOSIANE GOMES DE MELO
2	DIJEANY RAIMUNDA DE JESUS FILHA
3	ANDERSON ANDRE METZ
4	DANIELA PAULA DE LIMA ALMEIDA
5	CAMILA SILVA GREGORIO SHIPITOSKI
6	SAMIRA YONA MONTANHER SANTOS
7	VALDINEIA BARREIRO TAVARES VIEIRA
8	CLEIDE SAMPAIO
9	NAUAN DA SILVA DIAS
10	AMANDA CARLA GONCALVES ALVES



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JURUENA

CNPJ: 24.950.461/0001-93

11	ROSELI CALVACANTE PEREIRA
12	CATIA STEIN

CARGO: TÉCNICO EM RAIÓ X

1	RAFAEL PEREIRA SANTIAGO
---	-------------------------

CARGO: NUTRICIONISTA

1	EMANUELLY OLIVEIRA FERNANDES
---	------------------------------

CARGO: PSICOLOGO

1	STEFANIE LELIS CASSIMIRO
---	--------------------------

CARGO: ENFERMEIRO

1	BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA
2	RAIANE ROCHA XAVIER
3	POLIANA ARAUJO DA SILVA
4	CAROLINA PICOLOTO
5	ROSENY CEZARIO
6	LUANA FERNANDES GARCETE

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS

1	SILVANIR MOURA DIAS
2	ANDERSON ALBINO SHIPITOSKI GREGORIO
3	RODRIGO PADILHA DOS SANTOS
4	FABIO MOURA DIAS
5	IDIONEI BIEHALS
6	ANTONIO MENDES MARQUES

Os convocados deverão comparecer, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min no Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Juruena, Avenida 04 de Julho, nº. 360 – Centro, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I deste edital.

Prefeitura Municipal de Juruena/MT 27 de janeiro de 2025.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

CNPJ: 24.950.461/0001-93

ANEXO I

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS – CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 01/2024 - PARA TOMAR POSSE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR FOTOCOPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL:

- a) Cópia do RG e CPF;
 - b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - c) PIS/PASEP;
 - d) Cópia da Carteira de Trabalho;
 - e) 01 fotos 3x4;
 - f) Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral (www.tse.jus.br);
 - g) Comprovante de residência, e-mail e telefone de contato;
 - h) Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
 - i) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
 - j) Carteira Nacional de habilitação (para o cargo que exige).
 - k) Declaração de não acumulo de Cargo Público;
 - l) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública
 - m) Declaração de não estar afastado junto ao INSS e Previ/Juruena na data limite para admissão; (<https://meu.inss.gov.br>) Declaração de Beneficiário do INSS
 - n) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
 - o) Declaração de não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na constituição;
 - p) Apresentar qualificação cadastral junto ao E-Social regular (<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
 - q) Certidão de Nascimento (menores de 18 anos) e Cartão de vacina dos filhos (menores de 07 anos);
 - r) Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato.(original) (www.tjmt.jus.br);
 - s) Declaração de bens;
- **Realizado pelo perito contratado do município:**
- t) Atestado médico de aptidão física (original)
 - u) Atestado médico de aptidão mental (original) e o

Observação 1:

O exame admissional do candidato inscrito como pessoa com deficiência será realizado pelo perito designado, que elaborará parecer observando:

- as indicações de caracterização de deficiências descritas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999;
- as informações prestadas pelo candidato;
- a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

Fone/Fax: (66) 3553-1407 / 1456

Site: www.pmjuruena.com.br

Av. 04 de Julho, n.º 360 - CEP: 78.340-000

Juruena – Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

CNPJ: 24.950.461/0001-93

- a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- a Classificação Internacional de Doença - CID, e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente;
- as informações prestadas pelos profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato.

Além de se submeter ao exame admissional, a pessoa com deficiência considerada APTA será acompanhada, por profissional habilitado para a finalidade, durante o estágio probatório.

Observação: - De acordo com os exames apresentados pelo candidato, o perito designado poderá solicitar exames complementares para emitir o resultado do exame admissional.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JURUENA**

CNPJ: 24.950.461/0001-93

MODELO DE DECLARAÇÕES.

1- DECLARAÇÃO ACÚMULO DE CARGO.

DECLARAÇÃO ACÚMULO DE CARGO

Eu,, brasileiro(a) maior, capaz (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº.....Órgão..... e no CPF nº., para efeito de provimento do cargo público de, no Município de Juruena/MT, **DECLARO**, sob as penas da Lei que:

() **NÃO EXERÇO** quaisquer outro cargo público em qualquer ente ou entidade pública estadual, municipal ou federal;

() **EXERÇO** o cargo de no(indicar local/ente), com carga horária de horas nos horários de(indicar intervalo da jornada de trabalho).

Juruena/MT/...../.....

NOME



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JURUENA**

CNPJ: 24.950.461/0001-93

2- DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) do RG n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Juruena/MT, _____ de _____ de _____.

NOME



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

CNPJ: 24.950.461/0001-93

3- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Eu, _____(requerente), portador(a) do CPF nº. _____ e RG nº. _____, declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que:

- () não recebo aposentadoria/pensão por morte de outro regime de previdência.
() recebo aposentadoria/pensão por morte de outro regime de previdência.

Caso receba benefício previdenciário de outro regime de previdência, deverá declarar:

1 – Tipo do Benefício: () Aposentadoria
() Pensão por Morte

2 – Ente de Origem: () Estadual;
() Municipal;
() Federal - Tipo de servidor: () Civil () Militar - () INSS

3 – Data de início do benefício em outro regime de previdência: ____/____/____

4 – Nome do órgão do benefício previdenciário: _____

5 – Valor bruto do último pagamento: R\$ _____ - Mês/Ano ____/____

A Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, no §1º do art. 24 prevê que a acumulação de pensão por morte com outro benefício fica sujeito **à redução do valor daquele menos vantajoso nas seguintes situações:**

- I - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro pago pelo RPPS com pensão por morte concedida pelo RGPS ou com pensões decorrentes das atividades militares;
II - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro de qualquer regime de previdência com aposentadoria concedida no âmbito do regime próprio de previdência social ou com proventos de inatividade decorrentes das atividades militares; ou
III - pensões decorrentes das atividades militares com aposentadoria concedida no âmbito do regime próprio de previdência social.

A declaração falsa ou diversa de fato real ocorrida, além de obrigada a devolução de eventuais importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á às penalidades previstas nos arts. 171 e 299 do Código Penal.

Local: _____ Data: ____/____/____

NOME

Fone/Fax: (66) 3553-1407 / 1456

Site: www.pmjuruena.com.br

Av. 04 de Julho, n.º 360 - CEP: 78.340-000

Juruena – Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

CNPJ: 24.950.461/0001-93

4- DECLARAÇÃO DE BENS OU IRRF.

Observação: A declaração compreenderá imóveis, móveis, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior.

DECLARAÇÃO DE BENS

EU....., brasileiro(a), maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº..... SSP/..... e no CPF nº., para efeito de provimento do cargo público de, no Município de Juruena/MT, **DECLARO**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 13 da Lei 8.429/92, que possui os seguintes bens:

- 1-(bem).....R\$ (avaliação)
- 2-(bem).....R\$ (avaliação)
- 3-(bem).....R\$ (avaliação)

Juruena/MT,/...../.....

NOME